



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 18/2024

“ DISPOE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMETNO QUE DEFINE”

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a redução da Jornada de Trabalho, sexta-feira dia 20 de Setembro de 2024 que será das 08:00 às 12:00 h, em virtude da reunião da OAB na Câmara Municipal de Queluz, ocorrida em 13/09/24, que excedeu a jornada normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 20 de Setembro de 2024

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária